

Rua João 71º 024/2024 CMB em 26/12/24



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 029/2024-CMB

Dispõe sobre desincorporação do acervo patrimonial do Poder Legislativo dos bens patrimoniados constantes no Anexo I, transferindo suas propriedades, em caráter de doações irreversíveis ao Executivo Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Respeitado o requisito essencial do interesse público expressamente manifesto, o Poder Legislativo do Município de Bambuí resolve:

I- Proceder às desincorporações dos bens patrimoniados constantes no Anexo I, desta Resolução, de seu patrimônio.

II – Transferir as propriedades dos bens ora desincorporados, em caráter de doações irreversíveis e, com finalidade intrínseca de atender às necessidades do Executivo Municipal.


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2024.


VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024


VER. MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí


VER. VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR
1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turma única de discussão e votação
Em 23/12/2024
APROVADO

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma forma de efetuar a desincorporação dos bens patrimoniados constantes no Anexo I - deste Projeto de Resolução que se encontram na antiga sede deste Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário A. de Magalhães, 112 – Centro, Bambuí, tendo em vista que o referido imóvel foi transferido ao Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 - 1º e 2º andares - Centro

38.900-000 - Bambuí/MG -

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br



ANEXO I

Número Patrimônio	Especificação	Valor Patrimonial
0000000057	Linha telefônica 34311070	R\$1.518,55
0000000145	Central conecta PABX 2x4 com player digital e 2 protetores de mídia	R\$ 837,00
0000000186	Placa de expansão de ramais	R\$ 300,00
0000000239	Central PABX Leucotron	R\$ 928,80
0000000240	Armário boing 154,5cm	R\$ 259,25
0000000241	Pia granito cinza com rumbas 160 x 056cm	R\$ 275,00
0000000342	Ventilador de parede para o Plenário	R\$ 229,75
0000000343	Ventilador de parede para o Plenário	R\$ 229,75
0000000344	Ventilador de parede para o Plenário	R\$ 229,75
0000000345	Ventilador de parede para o Plenário	R\$ 229,75
0000000389	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000390	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000391	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000392	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000393	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000394	Ventilador arge troister de parede 60cm preto	R\$ 212,00
0000000403	Módulo atendimento automático para à Câmara Municipal de Bambuí	R\$1.500,00
0000000404	Módulo loop drive espera para à Câmara Municipal de Bambuí	R\$ 480,00
0000000405	Interface telefônica shipeira para à Câmara Municipal de Bambuí	R\$ 660,00
0000000406	Interface telefônica shipeira para à Câmara Municipal de Bambuí	R\$ 660,00
0000000408	Placa tronco soho +	R\$ 500,00